



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOIA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO**

**PORTARIA Nº 3574, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2025.**

**CEDÊNCIA DE SERVIDORA PÚBLICA  
MUNICIPAL MEDIANTE PERMUTA.**

O Prefeito Municipal de Capão da Canoa, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 56, inciso IV da Lei Orgânica do Município, §3º do art. 24, da Lei Complementar nº 030 de 13 outubro de 2011, e;

Considerando o Memorando nº 26.403/2025 desta Prefeitura,

**RESOLVE**

Art. 1º Ceder a Servidora Pública Municipal **TISSIANA KOHLER DA SILVA**, Professora Educação Infantil, matrícula n.º 110.038, para o município de Tramandai/RS, regime de 20 (vinte) horas semanais, mediante permuta com a Professora de Educação Infantil, **EDILENE FARIAS DA ROSA**, regime de 25 (vinte e cinco) horas semanais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a data de 02 de janeiro de 2026 até 31 de dezembro de 2026.

Capão da Canoa, 29 de dezembro de 2025.

Registre-se e Publique-se.

**VALDOMIRO NOVASKI**  
Prefeito Municipal

**MARCOS JONES FEIJÓ CARDOSO**  
Secretário de Gestão, Inovação e Planejamento

**CLEO RÉGIS SOUZA DA SILVA**  
Procurador Geral

Publicado em [www.capaodacanoa.rs.gov.br](http://www.capaodacanoa.rs.gov.br)  
Em observância à Lei nº 6.883/2021

Responsável pela Emissão e Preenchimento  
**LARISSA PEREIRA DE SOUZA CARDOSO**  
Assessor de Departamento - Matrícula nº 229.360  
(Revisado por L.P)